



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1 391, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRAIR EM-
PRÉSTIMO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gon-
çalves,

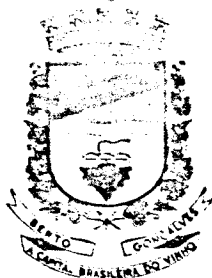
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a contra-
ir empréstimo com a Caixa Econômica Fede-
ral, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social -
FAS, em cruzados, no valor equivalente a 7.203,38 Obrigações
do Tesouro Nacional - OTNs, destinado à aquisição de perfura-
triz e veículo para o transporte escolar.

Art. 2º - Para garantia do principal e acessórios,
fica o Poder Executivo autorizado a uti-
lizar parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias -
ICM, ou Fundo de Participação dos Municípios, durante o pra-
zo de vigência do contrato de financiamento autorizado por
esta lei.

Art. 3º - O poder Executivo consignará nos orçamen-
tos anual e plurianual do Município, du-
rante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamen-
to, dotações suficientes à amortização do principal e acessó-
rios resultantes do cumprimento desta lei.


.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte oito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

[Signature]
Secretário de Administração

[Signature]
AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de	<i>Leis</i>
n.º	<i>1391</i> a n.º <i>070</i>
	<i>28</i> / <i>11</i> / 19 <i>86</i>
	<i>[Signature]</i>
Secretaria da Administração	

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	<i>Leis</i>
N.º	<i>1391</i> a fl. <i>33 verso</i>
Em	<i>28</i> / <i>11</i> / <i>86</i>
	<i>[Signature]</i>
Diretor Geral - Substituto	

Certifico que *a* presente
Lei foi publicada no
lugar de costume no dia *02* / *12* / 198*6*

[Signature]
Secretário de Administração